

COMUNICADO Nº 011 – EDITAL Nº 014/2017

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES – ALIMENTAÇÃO (Masculino) - Nível Fundamental

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 011**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 014/2017**, aberto para o cargo de Auxiliar de Operações – Alimentação (Masculino), a saber:

1. CONVOCAÇÃO:

Ordem	Candidato	Resultado Final	Status
1	José Erivaldo Barbosa dos Santos	224	Convocado
2	Eduardo dos Reis e Silva	198	Convocado
3	Paulo Roberto Moreira Dias	190	Convocado
4	Ediberto Alves de Lima Sousa	184	Convocado
5	Felipe Janai Cortes França	184	Convocado
6	Regivaldo dos Reis Vital	177	Convocado
7	Sérgio da Silva	177	Convocado
8	Antônio Jose Inês	171	Convocado
9	Clemilson Araújo Ramos	171	Convocado
10	Weldes de Assis Andrade	155	Convocado
11	Elias Ramos Sabino	152	Convocado
12	Rafael de Lima Martins	150	Convocado
13	Evandro de Sena Aprígio	150	Convocado
14	Danilo Medeiros Duarte	146	Classificado
15	José Raimundo da Silva Alves	144	Classificado
16	Luan Rodrigues de Souza	126	Classificado
17	Esdras Roberto de Andrade Mariano Miranda	120	Classificado



COMUNICADO Nº 011 – EDITAL Nº 014/2017

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES – ALIMENTAÇÃO (Masculino) - Nível Fundamental

CONVOCAÇÃO

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Todos os candidatos convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), ao **Edifício Sesi**, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 02 Lote 1.125 – 1º andar - SIA/DF**, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Originais:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site eletrônico www.jfdf.jus.br).
- NADA CONSTA Criminal do Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil (se tiver)
- Esocial: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> - consulta on-line

b) Originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Comprovação de experiência na área.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 07 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos até 07 anos.
- Cartão do PIS/PASEP (Caso não tenha inscrição no PIS, trazer cópia da certidão de nascimento).
- Certificado de Reservista.
- Certificado/ Diploma de Escolaridade e Cursos Específicos.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 deste Edital.

2.2. O comparecimento dos candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser **nos dias 05.12.2017 ou 06.12.2017, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**



COMUNICADO Nº 011 – EDITAL Nº 014/2017

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES – ALIMENTAÇÃO (Masculino) - Nível Fundamental

CONVOCAÇÃO

- 2.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 04 de dezembro de 2017.

Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF